



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 5 de novembro de 2019, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/95, em nome de Viabilizatalento, Lda., com sede ao Caminho da Cruz, n.º 23, Prazeres, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 9 do supra mencionado alvará, situado em Casa Branca, São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1853/19950302, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 4517, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 9: Área do lote – 809,00m<sup>2</sup>; N.º de pisos acima do nível médio do terreno – 2; N.º de pisos abaixo do nível médio do terreno – 1; Altura máxima do alçado sudoeste – 7,5m; N.º total de pisos – 3; N.º de fogos – 1; Índice de utilização – 0,6; Índice de área coberta – 0,5; Índice de Impermeabilização de solo máximo – 0,70; Alinhamento da fachada relativamente ao eixo da via pública confinante com a extrema – 5m; Afastamentos laterais -3 m; Cota de soleira – nível médio do terreno; Utilização – Habitação Unifamiliar.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 05 de novembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins